



DECRETO Nº 23

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1381,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
02 -	GABINETE DO GOVERNO	
0220 -	GABINETE DO PREFEITO	
02.0220.04.122.0001.2002	- MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
8005	3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.739,33
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0220.04.122.0001.2002		23.739,33
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0220		23.739,33
TOTAL DO ÓRGÃO: 02		23.739,33
TOTAL DOS CRÉDITOS:		23.739,33

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	23.739,33
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	23.739,33

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
06 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0660 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
06.0660.04.122.0001.2007	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
8063	3390.33.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	23.739,33
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660.04.122.0001.2007		23.739,33
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660		23.739,33
TOTAL DO ÓRGÃO: 06		23.739,33
		23.739,33

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA/AL, 1 de fevereiro de 2023.

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
PREFEITA